



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

## CONVOCAÇÃO N° 8

### **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO E GOVERNANÇA REGIONAL.**

**Data: 20/10/2021**

**Horário: 9:00 horas**

**Por videoconferência**

#### **PARTICIPANTES DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO E GOVERNANÇA REGIONAL:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:** Mauro Theobald – SGI; Luciana Vieira Tavernard de Oliveira – Subsecretária de Saúde; Candice Rezende Castro e Macedo – Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas; Neusilma Rodrigues – SCRSGO; Viviane Leonel Cassimiro Meireles – SESG; Sandro Rogério Rodrigues Batista – SAIS.

**COSEMS:** Verônica Savatin Wottrich – SMS Chapadão do Céu; Andreia Abbes – SMS São João D'Aliança; Douglas Alves de Oliveira – SMS Jandaia; Marcos Elias, Neiva - SMS Cidade de Goiás; Patrícia Palmeira de Brito Fleury – SMS Inhumas; Carlos Rodrigues Galvão Júnior – SMS Itaberaí; Rosângela Rezende Amorim – SMS Mineiros.

#### **1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:**

##### **1.1 – Apresentação da Programação Pactuada Integrada - PPI (GPI/SGI).**

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES, iniciou a reunião e em seguida passou a palavra para o Dr Ricardo Nunes para apresentar o item.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI, compartilhou a apresentação de explanação da PPI de acordo com a requisição de pauta por parte dos municípios e em parceria com o COSEMS. Observou a necessidade de realização de uma oficina que será pré-agendada ao final da apresentação. Inicia com a imagem de um iceberg e refere que não concorda com o tema “caixa preta” definido por algumas pessoas sobre a PPI. Refere que algumas pessoas entendem a PPI apenas como uma ferramenta de programação de recursos financeiros, apenas com foco no sistema de programação, recursos financeiros e pactuações, porém isto é apenas a ponta deste iceberg, uma vez que é uma ferramenta que deve estar em consonância com os outros instrumentos de planejamento tais como o Plano Estadual e Municipais de Saúde, bem como as programações anuais, devendo estar coerente com o processo de regionalização e o perfil



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

das unidades e tem como objetivo a economia de escala, de forma a concentrar recursos, e o financiamento solidário, que precisa ser trazido dentro do processo de implantação do PRI. A PPI não é só o recurso financeiro do MAC que os municípios recebem no fundo municipal e que esta pauta está amparada dentro do PRI que foi implantado em 6 ações (fortalecimento regional, análise situacional (ASIS), planos macrorregionais, organização das redes de atenção, PGASS (Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde) que substituirá a PPI como um novo escopo de programação que compreende tanto a assistência farmacêutica, a vigilância em saúde e as demais ações e serviços de saúde. Existe uma ferramenta que foi desenvolvida pelo MS para implantação e discussão nesta fase da PGASS. A fase de monitoramento também já está sendo desenvolvida na estruturação das CIRs e grupos de trabalho macrorregional. A PPI está no PRI e é um assunto transversal, estando ligado ao processo de reorganização das redes, fornecendo subsídios à regulação. A PPI é um processo para garantia de acesso à população, dando transparência aos fluxos e deve ser orientada pelas prioridades definidas pelos gestores e pelas necessidades regionais. A programação começa pela atenção primária e as ações da APS não são pactuadas entre os municípios. São realizadas pactuações de 3 em 3 meses, sendo necessária a revisão destas pactuações para incremento de recurso novo. Temos como proposta numa demanda vinda dos gestores que assumiram este ano em parceria com o COSEMS, a realização de oficinas divididas por macrorregiões para o mês de novembro entre os dias 22 a 26 em agendas prévias já definidas do PRI e reuniões de GTS. Deixa o e-mail para contato da PPI no Estado e telefone: [ppiestadualgoias@gmail.com](mailto:ppiestadualgoias@gmail.com). 3201-3469.

Dr. Mauro Theobald - SGI/SES, agradeceu a participação do Dr Ricardo e reforçou a importância dos instrumentos e da PPI.

Dra. Jaqueline\_Gonçalves - COSEMS, agradeceu o convite e observou a necessidade de atualização dos gestores e técnicos através de reciclagem sobre a PPI que foi proposta e aceita pelo Estado. A partir de 22 do mês de novembro será feita a oficina por macrorregião. Enfatizou a importância das questões ligadas à prática, sem deixar de lado a parte teórica embasada em estudos de casos, dando maior enfoque na oficina, de forma a problematizar para o alcance dos objetivos. Com o PRI, as mudanças nas pactuações eram mais constantes, daí a importância deste assunto.

Dra. Sônia Faustino – SMS/ Gameleira de Goiás, falou da importância da PPI ser trabalhada de forma prática, para o que o gestor que nunca teve contato a esta, saiba o quanto pode pactuar. Muitas vezes, os municípios são cobrados, sem ao menos saberem o que está sendo pactuado, inclusive há gestores que contratam empresas para fazer sua PPI, sendo a questão muito complicada e séria, pois o gestor perde o controle sobre sua PPI. Tanto a PPI, por abrangência e referência quanto a intermunicipal, são complexas, havendo procedimentos que se encaixam em todas estas modalidades. A PPI é complicada, em relação ao que se pode direcionar às possibilidades de adesão.

Dr. Ricardo Nunes - GPI/SGI: reforçou a ideia da participação ativa dos gestores, que não participem apenas como ouvintes.

Dr. Sandro Rodrigues - SES/GO, disse que o mais importante desta proposta é que não se faça nada específico em planejamento com relação à PPI, que seja, por exemplo, interface com o GT de Atenção. Deve-se trabalhar algo mais dinâmico, integrado e que a SESG auxilie para não causar uma perspectiva mais tradicional de PPI, que se torna chata e sem graça devido aos detalhes, mas que seja uma oficina bem básica envolvendo a todos e não somente quem já esteja na PPI, no município, visto que esta pessoa pode sair de seu posto.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Simone Camilo - Subsecretaria/SES/GO, citou que está sendo realizada a integração entre grupos de trabalho entre a subsecretaria e superintendências e que já está sendo colocada a SESG como uma ferramenta permanente, na hipótese do secretário ou o técnico não estejam mais à frente da PPI, que o material permaneça acessível.

Dr. Mauro Theobald - SGI/SES, reforçou o alinhamento entre a subsecretaria, a PPI e a Escola (SESG).

### **1.2 – Orientações da SGI sobre instrumento para repasse de emendas parlamentares estaduais já depositadas em contas de fundos municipais para repasse de construção de entidades filantrópicas não habilitadas pelo Ministério da Saúde como prestador SUS (COSEMS).**

Discutido, juntamente, com 1.3

### **1.3 – COSEMS solicita a SGI apresentação do fluxo e check list para prestação de contas de emendas parlamentares estaduais (COSEMS).**

Dra. Verônica Savatin - COSEMS, disse que os itens 1.2 e 1.3 seriam discutidos juntos, pois complementam-se. Solicita que a SGI envie aos secretários de saúde uma checklist com documentos para a prestação de contas de emenda parlamentar, pois não segue o modelo da emenda federal via RAG. No item 1.2 sobre o recurso de emenda, que este não possa ser destinado à construção. Pergunta: como proceder pois não há instrumento por parte do Estado para a destinação deste valor que chega no fundo? Disse que gostaria de orientação quanto a isto.

Dr. Mauro Theobald - SGI/SES, disse que, embora o parlamentar tenha livre arbítrio para indicar o objetivo da emenda, é necessário seguir a legislação na prestação de contas, uma vez que o recurso está no fundo, mas não pode ser utilizado para o objetivo que o parlamentar indicou, que compartilhará este assunto com o COSEMS e com os municípios.

Dra. Jaqueline Gonçalves - COSEMS, comentou que em relação às unidades vinculadas à assistência social, filantrópicas, que o recurso vem para o fundo municipal, porém sem o CNES, que deixa o gestor inseguro juridicamente, sem contar a pressão política ao prefeito, trazendo desgastes. É necessário uniformizar, para dar segurança aos gestores municipais.

Dr. Edésio Martins - SMS/Goiânia, esclareceu que a LC nº 141, no Art. 4 veda a destinação dos recursos ao que está sendo debatido e que Goiânia também tem recebido indicações de emendas para as unidades que não estão sediadas no município ou não estão construídas.

Dra. Verônica Savatin - COSEMS, sugeriu a existência de uma EC nº 57/2018 da SES que coloca algumas regras sobre as emendas individuais que deve especificar a portaria, encaminhando aos parlamentares, de forma a amarrar o que pode e ou que não pode, bem como a destinação das emendas, junto com a checklist da prestação de contas.

Dra. Patrícia Fleury – SMS/Inhumas, falou sobre a necessidade de regulamentação, tendo ocorrido parecer desfavorável do Estado, que o recurso caiu na conta do fundo municipal, que não possuíam um plano de trabalho submetido à avaliação da engenharia do município. Que há a necessidade de respaldo, pois já houve caso de parecer desfavorável, para se isentarem da forma pela qual o recurso foi empregado.

Dr. Mauro Theobald - SGI/SES, reforçou a importância deste tema quanto a aplicação dos



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

recursos, sendo avaliada conforme a sugestão da Dra. Verônica, com a confecção de uma portaria a respeito do assunto.

Dra. Tânia Camargo - SMS/Goiânia, disse que a prestação de contas tem sido um tema importante. Os planos de trabalho relativos às emendas estão muito vagos e não estão dando subsídios. Que a verba é recebida sem nenhum acréscimo e que segue para a auditoria para avaliação subjetiva. Deveriam ser tratados como incremento ou convênio estabelecidos, pois é complicado, quando vincula uma emenda a um plano já realizado, dificultando o trabalho e trazendo prejuízo.

Dr. Sérgio Nakamura - SMS/Goiânia, disse que as emendas federais de MAC por exemplo, vem de emenda de custeio e já indica como metas novas pelo MS, que é importante que o Estado normatize isto, pois vem sendo acusado de segurar o recurso. Se este será recurso para financiamento de novos ou de custeio. É importante que o Estado ajude a orientar o parlamentar e que respalde o município em seu dilema em negar a destinação deste recurso frente à legislação. Em Goiânia deixam que a Emenda Parlamentar seja responsabilidade do ente com o Estado, mas não fornece garantias à SMS, respaldando em negar emendas e custeios para entidades filantrópicas.

Dra. Patrícia Fleury - SMS/Inhumas, reforçou que, além da legislação já existente, importa cuidar de que o incremento não esteja vinculado ao plano de trabalho, vendo a necessidade de ampliar os atendimentos desse valor a mais que chega.

Dr. Mauro Theobald - SGI/SES, informou que, fará o levantamento, a divulgação desta legislação e o reforço destas orientações, com base no levantamento das leis federais no próximo GT, sobre leis relacionadas à necessidade de uma Portaria Estadual para estas emendas.

### **1.4 – Apresentação da proposta de implementação do piloto da pesquisa (Re)conhecer para fortalecer a auditoria do SUS: SNA em foco, aprovada no CEP, em 17/10/2021, conforme Parecer nº: 4.982.497. (FIOCRUZ/DENASUS).**

Dr. Germano - DENASUS/MS, solicitou adiamento desta pauta, pois precisa do material em posse da FIOCRUZ, sobre a explanação do conteúdo, e que esta teve um problema para prosseguir a apresentação.

Dra. Luciana Vieira – Subsecretaria/SES, perguntou ao Dr. Germano se esta questão está em alinhamento com a SESG e a auditoria, para desenvolvimento do projeto. Dr. Germano diz que entrará em contato com estas superintendências.

### **1.5 – Dificuldades de acesso a leitos de UTI e liberação de vaga para pacientes de urgência e emergência do Município de São João d'Aliança – GO. (SMS São João D'Aliança).**

Discutido junto ao item 1.6

### **1.6 – Dificuldades enfrentadas para liberação de viatura USA (Unidade de Suporte Avançado), na Região Entorno Norte. (SMS São João D'Aliança).**

Dra. Andreia Abbes - SMS/ São João D'Aliança, falou das dificuldades para liberação de leitos de urgência e emergência. Que o município precisou de uma vaga que não saia, que observou que haviam leitos disponíveis na rede pelo sistema, passando também pela situação de remoção de paciente com muita dificuldade para conseguir uma USA- SAMU, que a



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

paciente necessitou de intubação, que a vaga não foi liberada. Passaram-se dias sem sair a vaga, que com muita dificuldade enfim saiu, mas não tinha USA do Entorno Norte pois a mesma estava em Goiânia e que seu município estava fora de abrangência. Recorreu ao transporte aéreo, porém foi informada que o mesmo estava ocupado transportando um RN de 700 g e soube que a unidade aérea que estava em Planaltina demoraria duas horas para retornar, dificultando então o acesso, além da demora na liberação da USA. Apelou para o lado humano do regulador, insistindo que o protocolo não deve sobrepor a vida, que houve desgaste, ônus para o município, solicitando solução urgente.

Dra. Simone Souza - SMS/Araçu, informou que passa pelo mesmo problema, estando bem próxima a Goiânia. O HUGOL avalia e retorna com o paciente ou pede USA e libera USB sem bala de oxigênio funcionando e que em muitas ocasiões precisa utilizar seu ventilador mecânico. Que não possui suporte para readmitir paciente com AVC, IAM ou outros diagnósticos graves. Afirmou que fica à mercê da demora para sair a vaga, estando com paciente renal aguardando vaga há 1 (um) mês.

Dr. Alessandro Júnior - SMS/Damolândia, reforçou a difícil situação dos gestores de municípios pequenos. Relatou uma experiência com um paciente (vereador) que passou por um trauma em membro inferior por arma de fogo ocasionando múltiplas fraturas e o encaminhou ao HUGOL. Neste serviço, o paciente permaneceu no corredor a noite toda e após uma simples sutura local foi liberado para a residência sem orientação do quadro cirúrgico e demais detalhes de laudo da tomografia realizada que evidenciou a gravidade do trauma, porém sem conduta cirúrgica apropriada. Logo em seguida, sem melhorar o quadro, o paciente foi avaliado por outro ortopedista, em consulta particular, e este referiu a necessidade de cirurgia devido à gravidade do quadro. O médico criticou seu colega na frente do paciente, chamando-o de “louco” pela conduta tomada em tê-lo liberado diante da gravidade do quadro. Finalizou demonstrando preocupação com a devolução de pacientes e afirmou a necessidade da regulação e fluxos dos municípios, quanto à resolutividade nos hospitais de grande porte.

Dra. Bruna Mara - SMS/Alto Paraíso, reforçou a questão do “tempo dependência” para conseguir transporte. Queixou do sofrimento frente à regulação e aos critérios para concessão de vagas. Afirmou a necessidade de referência de unidades de Urgência e Emergência mais próximas aos municípios e por não conseguirem atingir maiores critérios exigidos para a vaga, tais como: tomografia realizada e maiores intervenções para conseguirem a vaga. Que não consegue colocar um paciente não eletivo aguardando vaga para investigação. Falou que os pacientes estão morrendo nas estradas devido às longas distâncias percorridas, ficando dias aguardando o atendimento e que há a necessidade de melhorar os fluxos. Observou que o HUGOL não absorve a demanda de casos de cirurgias agendadas para dias posteriores e que precisa retornar com o paciente, aguardando nova data da intervenção.

Dra. Sônia Martins - SMS/Goianira, disse compartilhar com a Dra. Patrícia, em conversas particulares, dos problemas enfrentados. Disse também que é solidária com a Dra. Simone - SMS/Araçu e Dr. Alessandro/SMS/Damolândia. Que tem enfrentando problemas muito graves. Solicitou providências para melhorar o atendimento do HUGOL, para que o hospital tenha mais atenção ao paciente que chega, encaminhado do interior do Estado.

Dra. Daniella Sallum - SMS/Iporá, parabenizou os colegas pelas colocações apresentadas. Disse que falta respeito às dificuldades dos municípios. Informou que o Município de Iporá passa pelas mesmas dificuldades e que a situação foi pontuada em CIR por diversas vezes. Citou uma dificuldade que o município enfrenta que é a posição de alguns médicos que afirmam que os exames realizados no interior não são confiáveis. Fez alguns questionamentos



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

do que seria a “vaga zero” ou a “porta aberta”. Apresentou as dificuldades enfrentadas pelos condutores de pacientes em algumas unidades de saúde, citando estas: Hospital Materno Infantil, HUGO e HUGOL. Apresentou os relatos da equipe frente às dificuldades encontradas. Disse que há realidades diferentes dentre os municípios na mesma Região de Saúde. Pediu mais respeito com os profissionais de saúde, com os técnicos e, principalmente a compreensão da realidade de cada um dos municípios e das suas regiões.

Dra. Patrícia Palmeira - SMS/Inhumas, disse que os relatos da Dra. Daniella foram verbalizados também na reunião da CIM. Informou que diariamente tem conversado sobre uma situação grave que é o risco de vida iminente/óbito de algum paciente por dificuldade ao acesso imediato. Não é dificuldade somente de acesso, mas falhas na resolutividade da assistência. Disse que todas as falas dos colegas mostraram com clareza que está havendo dificuldade de acesso para risco iminente de vida e falta de qualidade na assistência. Agradeceu aos colegas por verbalizarem as situações, que não se pode perder a credibilidade nas instâncias deliberativas do SUS, sobre a importância do momento vivenciado neste GT de Governança.

Dr. Sandro Batista - SES/GO, disse que a pauta seria do GT de Atenção à Saúde. Pontuou que cada colocação apresentada anteriormente é legítima, sendo a demanda de regulação da urgência extremamente importante. Os hospitais estaduais de uma forma geral não foram programados para resolução de todos os problemas da rede e sim, um grupo específico de problemas. Deu como exemplo o HUGOL, que atende situações que poderiam ter sido realizadas na atenção básica. Se o HUGOL ficar sobrecarregado com tais atividades, não haverá disponibilidade de vagas para atender à população. Cerca de 50% (cinquenta por cento) dos pacientes que estão na porta do HUGOL, não deveriam estar lá. Disse que enquanto ouvia o relato dos Secretários, solicitou uma reunião com o gestor da Organização Social-OS que administra o HUGOL, na tentativa de entendimento do problema. Pontuou sobre a diferença entre a solicitação da vaga e o encaminhamento de urgência, onde este não garante a vaga. Solicitou denúncia formal com relação à bonificação de maqueiros, tal situação configura crime. Com relação às situações colocadas de falha de resolutividade do HUGOL, informou que o programado para o hospital tem resolução satisfatória. Que não consegue 100% (cem por cento) de resolutividade, por ser um hospital de grande porte e de alta complexidade. Esclareceu a diferença entre “porta aberta” e “vaga zero”. “Porta aberta” é o pronto atendimento e a “vaga zero” é o resgate/atendimento do paciente que precisa de acesso imediato. A falta de vagas geralmente advém de falhas antes de chegar aos hospitais, que não podem trabalhar fora de seus índices de segurança. Disse que as reuniões do Comitê Estadual de Urgência voltaram a acontecer, sendo este o espaço mais adequado para discutir tais questões e pensar em planos de ação.

Dr. Sérgio Nakamura - SMS/Goiânia, concordou com o Dr. Sandro que a discussão é mais de conformação de rede do que uma situação de governança. A situação não é nova mas agravou com a pandemia. Deu exemplo que quando se visualiza uma vaga de UTI no sistema, nem sempre aquela Unidade é a mais propícia para o atendimento solicitado. Pontuou que os serviços prestados pelo HUGOL e pelo HUGO são grandes serviços e no geral são bons. Disse que algumas denúncias realizadas nesta reunião são muito importantes, que fossem formalizadas para fazer ação frente ao prestador. A partir destas denúncias, poderão disparar auditorias nestes hospitais. O que ficou claro é que existe um problema de conformação e de carência de rede. Afirmou que tal situação deve ser resolvida uma vez que o Comitê retornou suas atividades.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Verônica Savatin - COSEMS, disse que diante de tudo o que foi colocado, solidariza com os colegas. Como encaminhamento, estas questões serão debatidas no Comitê de Urgência e Emergência e no próximo GT de Atenção à Saúde. Pediu a todos os colegas Secretários, principalmente, os que verbalizaram as questões apresentadas, que transcrevam através de ofício e façam o encaminhamento à Secretaria-Executiva da CIB, com cópia para o COSEMS.

### **1.7 – COSEMS apresenta as implicações práticas no acesso dos pacientes do interior goiano às unidades estaduais localizadas na capital, em função do descumprimento da Resolução CIB nº 223/2021. (COSEMS).**

Dra. Verônica Savatin - COSEMS, disse que esse assunto foi pautado porque na CIB passada foi emitida a Resolução nº 223/2021, transferindo a gestão e regulação dos hospitais estaduais localizados em Goiânia para a Secretaria Estadual de Saúde. De uma forma não correta, enquanto gestores do SUS, deve seguir os ritos do SUS. Informou que foi colocado na Assembleia da CIB, que caso houvesse alguma discordância do que foi pactuado, o trâmite seria: Secretaria Executiva da CIB, não resolvendo passaria para Câmara Técnica e CIT e isso não foi respeitado. Logo após a ordem da ação judicial movida pelo município de Goiânia na qual o juiz solicitou a suspensão da resolução CIB, vários Secretários entraram em contato com o COSEMS para saber o motivo da ação judicial uma vez que foi realizada uma pactuação sendo algo que legitima o SUS. Quando se tem uma interferência judicial em algo que foi tomado em uma instância, espaço consolidado e legítimo de discussão, coloca-se em risco tudo que foi construído ao longo do tempo. Seguindo os ritos com todas as dificuldades apresentadas no GT, na CIB, relatadas posteriormente ao COSEMS e também as dificuldades de acesso e assistência relatadas nessa reunião, o COSEMS seguirá os ritos e encaminhará esse descumprimento da resolução para a CIT. Os ritos do SUS devem ser respeitados e devem prevalecer. Consenso não quer dizer unanimidade. Antes de qualquer demanda judicial, se discute com as pessoas dentro do sistema, algo que foi feito de forma equivocada. Disse que para ficar claro aos colegas Secretários, que enquanto instituição, o COSEMS seguirá os ritos. Informou que na próxima semana tem reunião agendada no CONASS e CONASEMS para que esse assunto seja tratado no âmbito da Tripartite. Enquanto representantes do SUS no Estado de Goiás, o COSEMS representa os 246 municípios e nem sempre os 246 municípios saem satisfeitos com as resoluções, mas essa resolução é para garantir o acesso, equidade naquilo que existe. Informou que foi encaminhado, não por vontade do COSEMS mas por obrigação, ao Ministério Público e Poder Judiciário um levantamento onde nos últimos 10 anos, as Unidades Estaduais localizadas no município de Goiânia, 73% dos atendimentos foram para pacientes do município de Goiânia, quando essa população corresponde a 22% da população do Estado. Tem alguma coisa errada nessa situação. Para dar ciência aos colegas, informou que o encaminhamento ao Ministério Público foi uma das coisas que embasaram a Resolução CIB. Enfatizou novamente o encaminhamento da suspensão da Resolução para a CIT para ser discutido.

Dr. Sérgio Nakamura - SMS/Goiânia, disse que o município de Goiânia sempre pautou pelo respeito às instâncias do SUS e aos critérios que o SUS estabelece. Informou que é claro nas normativas ministeriais que resolução em CIB seria por consenso dos seus membros. Disse que esse não é o entendimento que o COSEMS Goiás tem. Não se pode dizer que o município de Goiânia contrariou normas do SUS e não teria direito de recorrer à justiça, tanto teria direito que o juiz concedeu a liminar. Dr. Sérgio afirmou que por decisão liminar a Resolução não está mais em vigor. Não se pode falar que o município de Goiânia não está cumprindo a Resolução, pois a mesma não tem valor devido à decisão judicial. Se o COSEMS entende que



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

deve recorrer a CIT em relação a isso, que o faça. Disse que achava essa posição do COSEMS muito estranha. Informou que foi uma Resolução realizada de “afogadilho”, realizada no final do mês de setembro, para vigorar no início de outubro, não havendo tempo hábil para organizar esse processo. Pontuou que seria muito importante reunir COSEMS e SMS/Goiânia e SES para definição de como poderia ser feita essa transição, gradativa e pontual, para que não houvesse quebra de serviço, porém a SMS/Goiânia nunca foi formalmente procurada pelo Estado. Disse que sabia que isso já havia sido pautado em outras Câmaras Técnicas. Goiânia tem todo o direito de buscar o que é importante e não é ilegítimo. Disse que no processo de construção do SUS em Goiás, Goiânia sempre será fundamental.

Dra. Verônica Savatin - COSEMS, pediu a palavra para fazer uma ressalva, que o COSEMS seguirá os ritos da CIT. Todos, pessoa física ou jurídica, teriam acesso à justiça. O que colocou é o não cumprimento dos ritos para contestação de uma resolução CIB. O COSEMS enquanto instituição, seguirá os ritos para defender os 246 municípios. Disse que o COSEMS não representaria contra Goiânia, embora que um ato antes de ir para a justiça, havendo discordância, deveria ter ido para a CIT. Disse que Goiânia, assim como qualquer outra capital, não é um 3º membro. A CIB é composta por SES e COSEMS, onde Goiânia é parte do COSEMS e tem acesso à mesa para discussões. A preocupação do COSEMS enquanto instituição é com relação ao aumento de demandas judiciais por parte do município A ou B, em discordância com alguma Resolução. Concordou que o município de Goiânia sempre esteve participando em todos os espaços de discussão. Disse que tem a Comissão de Transição e que Goiânia não participou. Durante a CIB, no momento da pactuação, em momento algum o gestor municipal solicitou ampliação do prazo, simplesmente colocou a questão de comando único. Informou que o comando não pode se sobressair à equidade de acesso ao serviço existente.

Dra. Jaqueline Gonçalves - COSEMS, disse que é importante pontuar que consenso não é sinônimo de unanimidade. Não é voto e sim o consenso construído.

Dr. Carlos Galvão - SMS/Itaberaí, disse que respeita a participação do município de Goiânia e sua história, que respeita também a pessoa do Dr. Sérgio e a história da construção do SUS. Pontuou que os assuntos são discutidos, debatidos e as dificuldades dos municípios são muitas e que, mesmo enfrentando dificuldade ao acesso dos serviços em Goiânia, o município de Itaberaí não judicializou contra Goiânia. Pontuou que é direito de Goiânia entrar com a demanda judicial, porém perdeu espaços de discussão e debate que ocorreram por várias vezes. Uma decisão que interessa aos 246 municípios não deve ser tomada a portas fechadas entre diretoria do COSEMS, SES e Município de Goiânia. O assunto deve ser debatido na CIB e nos GTs.

Dr. Douglas Alves - SMS/Jandaia – disse que o que mais incomoda é sempre voltar nessa discussão, dizendo que foi atropelada. Que é uma discussão que vem sendo conversada e debatida há mais de 5 a 6 anos, sendo levantada como problema e que tem prejudicado a equidade de todo o atendimento das pessoas do Estado. Que esta discussão não evoluiu, porque uma das partes interessadas não participa do processo. Então, dizer que não houve tempo hábil para discussão, houve e muito. A questão é que Goiânia sempre se recusou a participar do debate de forma mais objetiva, com caminho de evoluir, sempre falando que esteve aberto a discussão, mas em todas as vezes que o processo veio, dizia-se que o momento era inoportuno. Relata que é extremamente contra essa fala de que foi atropelada, inclusive é um dos motivos que a justiça, pelo que soube, acatou o recurso de Goiânia, por que faltou tempo para organizar as coisas e faltou discussão. Achou um absurdo, que faltou o entendimento do Juiz. Fazendo uma crítica ao Dr. Sandro e à Dra. Luciana, disse que faltou até um pouco mais



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

de pulso da Procuradoria-Geral do Estado em ouvir todos os argumentos, para reverter a situação, porque esse argumento de que faltou tempo para discussão não deveria ter sido mantido. E, por último, quando se fala que recorre a todas às instâncias, há um Decreto Estadual em vigor, assinado em 2020, que a Assembléia aprovou e o Governador sancionou, o decreto 9.595, de 21 de janeiro de 2020, que aprova o regramento da Secretaria Estadual de Saúde, além do Art. 27, que cita as atribuições do complexo regulador, tais atribuições estão escritas. Que o complexo regulador deve regular as unidades estaduais. A Secretária de Estado não se utilizou disso, trouxe para a CIB e foi discutido, sendo pactuado e aprovado.

Dra. Patrícia Palmeira - SMS/Inhumas, fala do quanto o COSEMS, enquanto instituição, tem fomentado a participação dos gestores nos espaços que lhes cabem, para que estes se sintam pertencentes a todo o processo que envolve o Sistema de Saúde, verbalizando nessas instâncias, trazendo os gestores para se enxergarem no COSEMS. Então o local para discutir algo como regulação, acesso, quem vai gerir, quem vai regular e como vai ser construída uma rede, o local adequado é justamente nestes nos quais tais assuntos vêm sendo discutidos. Disse que reconhece o quanto o COSEMS avançou nesse sentido, dos municípios hoje enxergarem-se como o COSEMS. Se há uma verbalização por parte dos gestores, acha que o interesse aqui é único, é melhorar o acesso, a qualidade da assistência e a linha do cuidado, enxergar uma rede de fato, onde entra, para onde vai, para onde retorna. O interesse que enxerga hoje, enquanto Secretária, e enquanto membro do COSEMS é esse, só vai avançar nesse sentido, nessas discussões aqui e não como Carlos colocou, numa discussão a portas fechadas, na qual os 245 municípios estão isentos de verbalizar e colocar sua própria ótica e pontos de vistas. Disse que, neste sentido, condoe-se porque o que o COSEMS tem feito diariamente é qualificar os espaços de discussão, capacitando os gestores para expor e falar. Porque o paciente está em todos os municípios, o paciente não está apenas na capital. Os gestores ligam e sempre pautam por valorizar esses espaços de discussão e não a judicialização, se não esgotou as fontes de negociação, de discussão dentro destes espaços. Não há razão em procurar a judicialização, antes de esgotar os trâmites a serem percorridos dentro desses espaços.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS/Goiânia, esclareceu o motivo pelo qual Goiânia buscou a judicialização. Falou que Goiânia recebe notificação do Ministério Público, ou alguma ação judicial contra a SMS, quase todo mês, oriundo de algum município por falta de vaga e que nunca encarou isso como quebra de sistema. Disse que sabe que em alguns momentos isso aconteceu, então não vale dizer que o primeiro município que faz isso é Goiânia. Disse que recebeu várias vezes ação do Ministério Público ou mesmo decisão judicial, ou alguma questão de vaga, ou alguma outra questão, que não é a primeira vez que isso acontece e que, provavelmente, não será a última. Concorde que é importante haver espaços onde se pode buscar e trabalhar para que isso não ocorra. Mas o entendimento é que isso não foi feito. É uma questão de entendimento.

Dra. Luciana Vieira – Subsecretaria/SES, disse que precisa esclarecer alguns pontos, o primeiro deles é que a decisão judicial não suspende a resolução CIB, defere tutela provisória para que o Estado se abstenha de assumir a regulação, a resolução está vigente. Tem uma liminar que suspende o cumprimento da resolução, determina isso. Goiânia solicitou e o juiz deferiu a suspensão, que o Estado se abstenha de assumir a regulação. Segundo ponto, que já foi amplamente falado, consenso não é unanimidade, se consenso fosse unanimidade, a CIT não existiria, porque acredita que seria impossível unanimidade entre 5.700 municípios, 26 Estados, mais o Distrito Federal e o Ministério da Saúde, e que nenhum dos 5.700 municípios fosse contrário a alguma questão que fosse pontuada do ponto de vista de resolução CIT,



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

então existe representação do Estado na CIB, representação dos Municípios. A representação dos Municípios é feita pelo COSEMS, representação do Estado é feita pela Subsecretaria, Secretário e Superintendentes. Enquanto representantes do Estado e representantes dos Municípios chegaram a um consenso. O terceiro ponto colocado é que a situação foi pouco discutida, uma vez que desde a primeira CIB o Dr. Ismael trouxe esta questão, e vem discutindo claramente e sempre existe uma óbvia divergência onde Goiânia não concorda e o Estado quer assumir a regulação e gestão de suas unidades. Isso foi tratado em diversas instâncias bipartites, CIR e CIB, com intermediação do Ministério Público e com intermediação do CAO Saúde, e nunca chegaram a um consenso, pelo simples fato de que Goiânia não quer repassar a regulação e a gestão. O Estado quer assumir a gestão e regulação das suas unidades estaduais. Então, isso vem sendo amplamente discutido, amplamente debatido, na CIB anterior que foi pactuada houve uma série de reclamações dos municípios. O Dr. Ismael deixou claro que pautaria na CIB subsequente, e assim foi feito. Formalmente foram pautados no GT, e na CIB e por consenso SES, COSEMS foi pactuado. Foi oficiado a Goiânia para participar da transição, não foi respeitado o rito da CIB. Em 15 dias Goiânia deveria ter recorrido a própria CIB, em sendo confirmada a Resolução teria possibilidade de recorrer a CIT e não foi isso que aconteceu. Os ritos do SUS não foram respeitados que é a instância máxima de pactuação como bem dito, tem uma Lei Estadual que permite que o Estado assumira a gestão e regulação de suas unidades, e a SES não foi por esse caminho por respeito ao rito, enquanto não achou que estava maduro que era decisão correta a ser tomada respeitando o posicionamento das SES, mas respeitando o posicionamento da representação dos municípios, não foram por esse caminho. Não foram lá e disseram: tem uma lei aqui que fala que eu posso assumir e eu vou cumprir, então buscaram o consenso o entendimento a pactuação em CIB, por respeitar o processo, respeitar o rito, e entende sim que há contrariedades a essa resolução, o rito que tá previsto que é recorrer à própria CIB e recorrer a CIT, não foi respeitado. Então, diferença de opinião é lícito, é necessário, só existe síntese se houver tese e antítese, a gente cresce com isso. Se não tivesse discordância não evoluiria, faz parte da evolução humana você ter tese, antítese, e síntese. A partir do momento em que a minha posição foi vencida eu respeito, essa é a forma que entende que as coisas acontecem, que as construções se fazem. Foram chamados e feito reuniões da comissão de transição, oficiaram e em nenhum momento a Secretaria Municipal de Goiânia mostrou-se, apresentou-se para a comissão para dizer assim, olha independente de não concordar com a Resolução, esse prazo não é exequível, vamos conversar, vamos fazer por etapas. Não recebeu em nenhum momento a solicitação, nenhum momento houve manifestação, embora tenham procurado. Disse que acha muito importante, e uma coisa que até assusta na petição feita pela SMS, é colocado que Goiânia ficou sabendo da transferência da regulação pela imprensa, como ficou sabendo pela imprensa se inclusive se posicionou contra na CIB. É incoerente e precisa levantar essas incoerências. O Estado, por meio da Procuradoria Geral do Estado, recorreu e está sendo analisado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e tem expectativa sim de que a liminar caia, é claro tem essa expectativa, mas independente disso a decisão foi posta, o Secretário sempre fala isso que a decisão judicial se cumpre, se a decisão do Presidente for que se mantenha a liminar até que seja julgado o mérito, vão continuar lutando na justiça, já que o rito CIB não foi respeitado. Vão continuar lutando para que aquilo que considera que é o correto, unidades Estaduais de referência intermunicipal estejam sob gestão e regulação do Estado. As unidades estaduais, são unidades públicas, embora geridas em parceria com organizações sociais, ficam sendo tratados como meros prestadores de serviço, a unidade é do Estado. É necessário chegar para aquela organização social e dizer: não é isso que foi pactuado, não é isso que foi contratualizado. Tem que se resolver e cumprir porque a unidade é do Estado, não é um prestador de serviço, que vai lá desabilitar e habilitar outra,



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

desfazer convênio com uma e conveniar outra, são unidades estaduais, pagas com recursos do Tesouro Estadual, financiados pelo ICMS de 246 municípios e que os municípios não têm acesso porque tem cota, como é que tem cota de algo que já se pagou? Disse que é incoerente, inadequado e incorreto e vão continuar brigando. Desde o primeiro dia que entraram na Secretaria de Estado de Saúde, estão trabalhando para que a incoerência seja organizada, seja refeita. Agora, em nenhum momento vão descumprir determinações judiciais, em nenhum momento vão descumprir o que for pactuado em CIB, no rito que acredita em respeito as instituições. Disse o que aconteceria no Ministério da Saúde por não respeitar, por exemplo a autonomia da Qualitech e por não respeitar a autonomia da ANVISA. Acredita que instituições sólidas precisam ter respeito às decisões que foram tomadas e isso precisa ser preservado por mais que se discorde. Deixou claro tudo isso, pediu desculpa se foi repetitiva em algum momento, mas, reafirma, consenso não é unanimidade, a discussão foi amplamente feita, o rito do SUS não foi seguido e vão continuar brigando na justiça para que o que foi pactuado seja cumprido e a resolução não caia. O que a liminar define é que o Estado tem que se abster de assumir a regulação, não derruba a Resolução nº 223/2021.

## 2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

### 2.1 – Pactuar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, do incremento do TETO MAC, dos recursos financeiros, para ações e serviços de média complexidade no montante anual de R\$ 3.489.518,16 por parte do Ministério da Saúde, para atender o Município e a Região de Saúde. (SMS – Caldas Novas).

Dr. Severino Soares - SMS/Caldas Novas, cumprimentou a todos, agradeceu a oportunidade, e disse estarem realmente precisando que o teto seja melhorado, tendo em vista a condição que estão tendo atualmente de atendimento, praticamente com o dobro da sua capacidade na sua pactuação e precisam literalmente da ampliação. Disse que ainda é modesta essa apresentação, uma vez que não tem sido levada em consideração a condição sazonal do município turístico, uma situação a ser considerada. Portanto estão pedindo a compreensão de todos os colegas para que estejam com a pauta no dia seguinte, na reunião da CIB, para melhorar a condição de atendimento da população de Caldas Novas.

#### Encaminhamento: item vai para CIB

### 2.2 – Pactuar as alterações das pactuações por REFERÊNCIA do Município de Mineiros com Portelândia e Santa Rita do Araguaia. Retirar toda a pactuação por referência destes Municípios com Mineiros. (SMS Mineiros).

Dra. Rosângela Rezende - SMS/Mineiros, disse que o rito dessa pactuação está exaustivo e não há um consenso entre as partes. Os municípios de Santa Rita, Portelândia e Perolândia queriam permanecer com recursos pactuados em Mineiros, mas por uma discordância, o gestor atual solicitou para que desfizesse essa pactuação. Disse que é questão mais interna e mais fácil de resolver internamente, não era nem para ter ido para essa pauta, porque que já tinha sido acordado de retirar, sendo mais uma questão de encaminhar para a SES, para que o Dr. Ricardo fizesse a modificação. Disse que não estava falando de serviços de abrangência, mas da pactuação de serviços municipais. Atualmente a população do município de Mineiros

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

creceu bastante. Que Jataí deveria ser o município polo da Região Sudoeste II. Disse que estará na Secretaria até segunda-feira, dia 25, que não será mais a gestora do Município de Mineiros e que diante disso não sabe se o assunto vai para CIB ou se tenta negociar junto ao próximo gestor. Falou que não sabe nem como tratar mais esse assunto, de tão exaustivo que foi, que já está em nível de judicialização, a Promotoria pedindo resposta da Secretaria Municipal de Saúde, achando imprópria a decisão, mas que a pactuação também é um acordo de mão dupla entre os municípios. Sugeriu que pactue e que o próximo gestor recomece a negociação, que os gestores dos municípios da macrorregião recomecem uma negociação com município de Mineiros.

Dra. Verônica Savatin - COSEMS, disse que esse assunto já passou em três reuniões de GT, já foi passado em CIR. O COSEMS conversou com os municípios, acompanhado do Dr. Ricardo. A proposta é que o assunto vá para a CIB para pactuação. E se o próximo gestor mudar o conceito ou qualquer outra coisa, porque sabe a origem da retirada de pactuação. Não tem como manter um recurso em um município que não vai executar e não há como desprezar isso. A posição do COSEMS é que vá para a CIB.

### **Encaminhamento: item vai para CIB**

#### **2.3 – Solicita a revisão do teto dos recursos financeiros para as ações e serviços de média complexidade com incremento do montante anual de R\$ 2.212.779,05 para R\$ 4.322.844,02, Resolução CIR – SUDOESTE I N°14/2021. (SMS Quirinópolis).**

Dra. Debora Zarotto - representando a SMS/Quirinópolis, disse que o município tem solicitado a revisão do teto devido ao aumento da produção do município, do faturamento, e devido a isso solicitou a revisão com recurso federal. O valor atual que o município recebe é de R\$ 184.000,00, está solicitando o valor de R\$ 360.000,00, sendo esta a média dos últimos 6 meses de produção município.

### **Encaminhamento: Item vai para CIB.**

#### **2.4 – Pactuar a solicitação de reforma/ampliação do Centro Especializado em Reabilitação de Quirinópolis-GO para adequação e habilitação futura como CER Especializado Tipo II, nos módulos físico e intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Estado de Goiás. (SMS Quirinópolis).**

Dr. Fábio Péclat - SUSMEP/SES, esclareceu o motivo da retirada de pauta, disse que depois vão fazer uma observação na Resolução CIR, pois está contemplando três objetos da política sendo que o objeto de discussão que tiveram em uma reunião pré CIR é de uma reforma, e na descrição da Resolução CIR, estava como reforma, ampliação e habilitação. Então os três objetos não podem e não há como acontecer. O objeto principal de Quirinópolis é a reforma, já foi combinado com a Regional e com o Município e Coordenação de Regionais também. Será feita uma nova CIR para expedir uma resolução contemplando a reforma do serviço municipal.

### **Encaminhamento: retirada de pauta**

#### **2.5 – Substituição da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil (UAI), pelo Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil de Catalão e sobre a modulação do CAPS I para CAPS II, respectivamente (SMS Catalão).**

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Lorena - técnica da SMS/Catalão, disse que há pedido do Secretário para apresentar a pauta e discutir com o grupo. Contextualizou de forma muito breve, disse que há quase dois anos, o Secretário solicitou a ela e a alguns colegas para assumirem a gestão da saúde mental do município que se encontrava com a pactuação de rede, sendo que o entendimento técnico não era compatível às discussões com a realidade do município. Então foi entendido depois de um ano de pandemia que se precisava fazer alguns ajuste necessários. Disse que foi pactuado em gestões passadas e depara com esse cenário de ter feito pactuação de implantar o serviço de unidade de acolhimento infanto juvenil. Essa unidade de acolhimento é tratada na portaria 121, sendo 24 horas para atendimento específico e existem duas modalidades, tanto infanto-juvenil, quanto adulta para Catalão. Então o que entendeu, do ponto de vista técnico, é que não foi feito nenhum estudo de viabilidade para implantação desta unidade 24 horas. O que existe é um atendimento multiprofissional, que talvez precise recrutar pessoas de fora do município com qualificação lato sensu na área de dependência química e funcionamento 24 horas, para a realidade de Catalão. Finaliza dizendo que precisa avançar, que já está pronto e defendeu isso no Conselho Municipal. Que foi bastante questionado e passaram pela CIR.

Dra. Verônica Savatin - Presidente COSEMS, disse que da parte do COSMES não vê a impossibilidade de fazer alteração e atender às solicitações, mas a gerência precisa estar a par, ver se é possível e se está tudo em conformidade com a Portaria, atendendo a todos os requisitos. A sugestão é que o município e as gerências conversem, estando tudo certo, levem para a pauta da CIB no dia seguinte, e não retornar no próximo mês.

Dra. Luciana Vieira - Subsecretaria/SES, disse que se houver a conversa, estando tudo certo será aprovado em CIB. Se não, volta para o próximo GT.

Dra. Verônica Savatin - Presidente COSEMS – disse para Lorena que se estiver tudo certo no dia seguinte na CIB, pode pactuar. Se houver alguma pendência identificada pela gerência ou pela coordenação, irá para a pauta no próximo GT.

Dra. Jaqueline Gonçalves - COSEMS, disse que é um programa antigo do Ministério da Saúde e na fala da Dra. Lorena ficou perceptível o quanto a equipe está perdida, porque não houve uma transição de gestão, que é importante também contextualizar um pouco a equipe técnica da SES, para que a equipe do município entenda e possa fazer uma nova proposta.

**Encaminhamento: Estando tudo certo pela área técnica, vai para CIB. Não estando, fica para o próximo GT**

**2.6 – Reforma/ampliação do Centro Especializado em Reabilitação de Quirinópolis para adequação e habilitação futura como CER II, nos módulos físico e intelectual. (SMS Quirinópolis).**

**Retirado de pauta**

**2.7 – Solicita a revisão do teto dos recursos financeiros do Município de Porteirão para as ações e serviços de média complexidade com incremento do montante anual de R\$ 357.112,83, por parte do Ministério da Saúde, aumentando o Teto MAC de R\$ 96.706,05 para 453.818,88, Resolução CIR – SUDOESTE I N° 15/2021. (SMS Porteirão).**



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Wisley Fernandes - SMS/Porteirão, disse que o município é pequeno e com muitas demandas e muitas usinas ao redor. Em Porteirão, as demandas aumentam a cada dia mais referente à saúde e com isso precisa ter recurso para prestar um serviço de qualidade a população. Estão pedindo a revisão do teto, porque têm produzido mais do que recebem. O hospital realizando internações, porém todos os recursos do MAC estão em Rio Verde e em Goiânia. Pede a revisão do MAC, para continuar prestando serviço de qualidade à população de Porteirão.

### **Encaminhamento: item vai para CIB**

**2.8 – Solicita a revisão do teto dos recursos financeiros do Município de Santa Helena de Goiás, para as ações e serviços de média complexidade com incremento do montante anual de R\$ 2.026.825,38, por parte do Ministério da Saúde, aumentando o Teto MAC de R\$ 2.377.463,70 para 4.404.289,08, Resolução CIR – SUDOESTE I nº 16/2021. (SMS Santa Helena de Goiás)**

Dra. Debora Zarotto - SMS/Santa Helena de Goiás, apresentou o resumo do faturamento de 2021 do município com uma média mensal de R\$ 367.000,00. O resumo de produção que foi feito uma síntese encaminhada junto com a documentação e com a resolução, e foi considerado também média complexidade. A solicitação do MAC é de R\$ 367.000,00 com valor anual de R\$ 4.404.000,00.

### **Encaminhamento: item vai para CIB.**

**2.9 – Recomposição do teto financeiro da Rede de Pessoas Ostromizadas da Região São Patrício I - Resolução nº 14 CIR RSSSP I. (CIR São Patrício I).**

Dra. Marjuery Seabra - SMS/Ceres, disse que conforme consta na Resolução, estão pedindo a recomposição do teto, visto que na época da pactuação uma caixa de bolsa de colostomia com 10 estava custando R\$10,28 e atualmente estão pagando em torno de R\$105,00 a caixa. Não estão conseguindo atender a demanda dos Municípios referenciados a eles e que, inclusive na Resolução, também estão pedindo a exclusão dos Municípios da Região São Patrício II, que ainda constam nas suas pactuações.

Dra. Verônica Savatin - COSEMS, perguntou se já há um local para esses municípios serem atendidos.

Dra. Marjuery Seabra - SMS/Ceres, respondeu que em relação a São Patrício II, alguns já nem estão buscando com eles, mesmos pactuados não estão buscando, o saldo não está sendo usado.

Dra. Cida Rodrigues - COSEMS, perguntou: para quem a solicitação de recomposição de teto, Estado ou Ministério?

Dr. Mauro Theobald - SGI/SES, disse que precisa fazer uma análise ainda dessa solicitação, acha que há pouca informação para a tomada de decisão.

Dra. Verônica Savatin - COSEMS, sugeriu para colocar no ofício que não é recomposição de teto financeiro, mas um incremento de valores Estaduais, para deixar claro que é do Estado, e já citar a questão dos municípios da São Patrício II, para resolver também.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Ricardo Nunes - GPI/SGI/SES, complementou dizendo que existe uma norma de utilização de cofinanciamento de serviços com recursos estaduais, o trâmite. Não é pactuar o repasse primeiro na CIB. Tem que tramitar dentro da Secretaria primeiro.

Dr. Mauro Theobald - SGI/SES, sugeriu a retirada da pauta e avaliar internamente.

### **Encaminhamento: Retirado de Pauta**

#### **2.10 – Construção de um CER II no Município de Mozarlândia. (SMS Mozarlândia).**

Dr. Fábio Péclat - SUSMEP/SES, explicou que a intenção do município de Mozarlândia é fazer uma construção de um CER, tipo II, nas modalidades física e intelectual, inclusive foi emitido o parecer favorável pelo grupo condutor e estão aguardando aprovação da CIB.

Dra. Verônica Savatin - COSEMS, falou que esse assunto envolve especificamente a questão da atenção e não tem problema depois fazer uma Resolução Ad Referendum, mas que isso esteja discutido qual o serviço que vai tirar de um lugar, que vai passar para o outro, como é que vai ficar o CER de Goiás para o CER de Mozarlândia. Então para encaminhar o assunto para CIB, enquanto COSEMS, sugeriu que faça a organização e toda discussão, qual serviço que vai ser desenvolvido nesse CER; como ficará o CER de Goiás. Informar como será o novo formato da rede, o novo formato, então, pactua. E, reforça, que não há problema em fazer Resolução Ad Referendum, desde que todo processo esteja completo.

Dra. Luciana Vieira - Subsecretaria/SES, reforçou a fala da Verônica e disse que sempre defende o GT, por esse papel educativo forte, e quando reformularam toda estrutura da bipartite, pensaram exatamente em diminuir os números dos GT, exatamente para concentrar as pautas. Atualmente estão com os GT da Atenção, o GT de Vigilância e o GT de Gestão e Governança. E as discussões de rede precisam ser pautadas no fórum certo, porque às vezes não estão os representantes daquela área, dividem-se e todos estão com agendas bem turbulentas. Disse que não consegue participar de todas, mas sabe que toda a equipe participa, com toda excelência. Reforçou o cuidado de pautar os assuntos no GT mais adequados para qualificar a discussão.

Dra. Ana Cristina - SMS/Mozarlândia, falou que pediu a pauta no GT para solicitar alteração e ampliação da rede estadual de assistência à pessoa portadora de deficiência nas modalidades física e intelectual, para que possa ser feita a inclusão de Mozarlândia na Região Rio Vermelho.

Dra. Verônica Savatin - COSEMS, informou que se for Emenda Parlamentar precisa encaminhar para CIB com o número da proposta para constar na resolução CIB.

**Encaminhamento: retirado de Pauta, para ser tratado no GT de Atenção a Saúde, ou realizar Resolução Ad. Referendum.**

#### **2.11 – Solicitação da SMS de Ipameri para atualização da Resolução nº 132/2021 – CIB, acrescentando que o equipamento terá abrangência regional. (SMS Ipameri).**

Dr. Erico Rangeli - SMS/Ipameri, disse que o seu pedido em relação a Resolução nº 132/2021 já foi aprovado, e pede para que possa colocar a inclusão e a complementação na redação, que



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

o aparelho será um tomógrafo e terá abrangência do atendimento Regional, sendo o pedido feito através da Emenda Parlamentar.

**Encaminhamento: item vai para CIB**

### 3 – INFORMES:

**3.1 – Atualizações no site do COSEMS e envio de fotos das ações nos municípios para publicação nas redes sociais. (COSEMS).**

Dra. Jaqueline Gonçalves - COSEMS, disse que já foi discutido. Irá para a pauta da CIB.

## A REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA